

142. CLÍNICA DE DIREITOS: ORIENTAÇÃO EMPRESARIAL E EMPREENDEDORISMO PRÁTICA JURÍDICA EMPRESARIAL EM AMBIENTE REAL

Kleber Eduardo Men

Mestre, Unicesumar.
Maringá – Paraná – Brasil.
<http://lattes.cnpq.br/3535529964768389>
dr.klebermen@gmail.com

Ariely Correa Garcia Duarte

Acadêmica, Unicesumar.
Maringá – Paraná – Brasil
<https://orcid.org/0009-0004-7863-2777>
arielyc@alunos.unicesumar.edu.br

Bruna do Amaral Faustino

Acadêmica, Unicesumar.
Maringá – Paraná – Brasil
<https://orcid.org/0009-0000-0346-1337>
ra-23168223-2@alunos.unicesumar.edu.br

Carolina Vieira Paranhos da Silva

Acadêmica, Unicesumar.
Maringá – Paraná – Brasil
<https://orcid.org/0009-0002-3387-1665>
ra-23141753-2@alunos.unicesumar.edu.br

Laís Rodrigues Albino

Acadêmica, Unicesumar.
Maringá – Paraná – Brasil
<https://orcid.org/0009-0001-5146-0547>
ra-23141744-2@alunos.unicesumar.edu.br

Leonardo Martins Ferian

Acadêmico, Unicesumar.
Maringá – Paraná – Brasil
<https://orcid.org/0009-0005-6249-5808>
ra-23231567-2@alunos.unicesumar.edu.br

RESUMO

O presente projeto tem como propósito promover a aplicação teórico-prática do Direito Empresarial, conectando a orientação e os conteúdos produzidos em sala de aula, por meio da disciplina acadêmica "Clínica de Direitos: Orientação Empresarial e Empreendedorismo", às situações reais enfrentadas por empresas, com o objetivo de compreender suas dificuldades e oferecer suporte jurídico na busca por soluções aos empreendedores. Por meio da identificação das problemáticas empresariais enfrentadas pelos seus empreendedores, é possível auxiliar na busca pelos direitos, o que, consequentemente, contribui para o avanço de suas atividades e evita transtornos inesperados no futuro. O estudo apresentado foi realizado por alunos do 5º semestre de Direito da Universidade Cesumar, no contexto dessa disciplina, com foco na empresa Pet Viajante - Sociedade Empresária Limitada que se dedica a tornar possível — e mais tranquila — a experiência de viajar internacionalmente com cães e gatos. Seu trabalho concentra-se na assessoria, consultoria e preparação de toda a documentação necessária para atender às exigências sanitárias e burocráticas impostas por diferentes países. O problema jurídico enfrentado pelo grupo e pela empresa encontra-se no mercado com seu rápido crescimento. No entanto, em primeiro momento, a empresa não conseguiu estruturar um contrato alinhado com a legislação vigente, necessitando de auxílio para formalizar adequadamente suas relações comerciais. Diante dessa carência, os alunos, sob orientação acadêmica, analisaram o contrato utilizado pela empresa, identificando os principais pontos de atenção e propondo adequações conforme os princípios e normativas aplicáveis, promovendo segurança jurídica para a empresa Pet Viajante. O método utilizado foi de abordagem qualitativa e exploratório-descritivo, com foco em identificar os principais problemas jurídicos enfrentados pela empresa, orientando-se pela análise de normas do Código

Civil, Código de Defesa do Consumidor e a lei nº10.192/2001. Os resultados esperados incluem sugerir soluções para a adequação contratual da empresa Pet Viajante, para garantia de transparência nas relações jurídicas e comerciais estabelecidas entre os contratantes. Espera-se, ainda, que a atuação dos alunos no projeto contribua para discussões empresariais, bem como a conscientização empresarial quanto à importância das normas legais e regulatórias que promovam regularização de atividades e evitem possíveis litígios. Além disso, o projeto visa o desenvolvimento da prática jurídica nos alunos permitindo a aplicação dos conhecimentos adquiridos na disciplina acadêmica. As implicações enfrentadas ao longo do desenvolvimento do projeto destacam-se pela necessidade de conciliar a teoria jurídica com a prática empresarial, que exige soluções para cenários complexos. A análise do contrato da empresa foi apontada cláusulas genéricas, que implicam na ausência de previsão quanto à responsabilidade civil em casos de falhas na prestação do serviço, ocasionando risco para o contratante sofrer frustrações ao imaginar e criar uma expectativa de que está pagando por um serviço mais extenso do que de fato é prestado, por não haver especificações no contrato sobre. Este projeto objetiva contribuir para o campo acadêmico e para a prática jurídica contribuindo de forma significativa para a difusão do conhecimento jurídico e o fortalecimento do ambiente empreendedor.

PALAVRAS-CHAVES: Direito Empresarial. Prática Jurídica. Segurança Jurídica.

ABSTRACT

The present project aims to promote the theoretical and practical application of Business Law by connecting the guidance and content produced in the classroom, through the academic course "Law Clinic: Business Guidance and Entrepreneurship," to real-world situations faced by companies. The objective is to understand their challenges and provide legal support in seeking solutions for entrepreneurs. By identifying the business problems encountered by entrepreneurs, it is possible to assist in asserting their rights, which consequently contributes to the advancement of their activities and prevents unforeseen setbacks in the future. The study was conducted by fifth-semester Law students at Cesumar University within the context of this course, focusing on the company Pet Viajante - Sociedade Empresária Limitada, which specializes in making international travel with dogs and cats possible and more convenient. The company's work focuses on advisory, consultancy, and preparation of all necessary documentation to meet the sanitary and bureaucratic requirements imposed by different countries. The legal issue faced by the group and the company arose from the market's rapid growth. Initially, the company was unable to structure a contract in accordance with current legislation, requiring assistance to properly formalize its commercial relationships. In response to this need, students, under academic guidance, analyzed the company's contract, identifying the main points of attention and proposing adjustments in accordance with applicable principles and regulations, thereby promoting legal security for Pet Viajante. The methodology employed was qualitative and exploratory-descriptive, focusing on identifying the main legal problems faced by the company, guided by the analysis of norms from the Civil Code, the Consumer Protection Code, and Law No. 10.192/2001. Expected outcomes include proposing solutions for the contractual adjustment of Pet Viajante to ensure transparency in the legal and commercial relationships established between the contracting parties. Additionally, it is expected that student involvement in the project will contribute to business discussions and raise awareness among entrepreneurs regarding the importance of legal and regulatory norms that promote the regularization of activities and prevent potential disputes. The project also aims to develop practical legal skills in students, allowing them to apply the knowledge acquired in the academic course. Challenges encountered during the project highlight the need to reconcile legal theory with business practice, which requires solutions for complex scenarios. The contract analysis revealed generic clauses that lack provisions regarding civil liability in cases of service failures, creating a risk that clients may experience frustration by expecting a more comprehensive service than is actually provided due to the absence of specifications in the contract. This project seeks to contribute to the academic field and legal practice, significantly aiding the dissemination of legal knowledge and strengthening the entrepreneurial environment.

KEYWORDS: Business Law. Legal Practice. Legal Security.

1 INTRODUÇÃO

A disciplina "Clínica de Direitos: Orientação Empresarial e Empreendedorismo" nasceu com uma proposta simples, mas extremamente necessária: aproximar os

estudantes de Direito da realidade vivida por quem empreende no Brasil. A ideia principal é sair do ambiente fechado das salas de aula e levar o conhecimento jurídico para onde ele realmente faz diferença: no cotidiano das empresas, onde decisões concretas são tomadas todos os dias. É nesse espaço, onde os desafios são constantes e os recursos muitas vezes escassos, que o apoio jurídico pode gerar um impacto concreto e positivo na vida das pessoas. Quem administra um negócio, especialmente os pequenos e médios empreendedores, sabe bem como é difícil lidar com todas as exigências que o mercado impõe. A correria do dia a dia, as decisões urgentes, a falta de tempo e a limitação de recursos tornam muito difícil buscar apoio jurídico adequado. Isso não acontece por negligência, mas sim porque a prioridade quase sempre é manter a empresa funcionando, garantindo empregos, cumprindo compromissos e sobrevivendo à competitividade. Como consequência, surgem problemas comuns, como tributos em atraso, contratos imprecisos, disputas trabalhistas e exigências legais que nem sempre são compreendidas. Muitos desses problemas poderiam ser evitados com um suporte jurídico adequado, acessível e contínuo. Além disso, a ausência de orientação preventiva contribui para a repetição de erros que comprometem a sustentabilidade do negócio. É nesse contexto que a Clínica se apresenta como uma parceira estratégica e necessária. A proposta da disciplina é que os estudantes de Direito, supervisionados por professores e profissionais experientes, ofereçam orientação jurídica direta aos empreendedores. O objetivo é fornecer respostas claras, práticas e eficientes para dúvidas do dia a dia empresarial, contribuindo para a saúde e longevidade dos negócios. Essa troca é uma via de mão dupla: enquanto o empreendedor ganha um apoio valioso, o estudante vivencia a realidade jurídica de forma concreta, ganhando experiência, sensibilidade social e amadurecimento profissional. Trata-se de um ambiente de aprendizado dinâmico e aplicado, em que o conhecimento é construído com base na prática e na interação com a sociedade. Ao longo dessa jornada, os alunos aprendem a identificar riscos jurídicos, orientar sobre obrigações legais, revisar contratos e apresentar soluções que aumentem a segurança jurídica dos negócios. Para o empreendedor, esse tipo de suporte pode significar evitar autuações, reduzir prejuízos e melhorar a gestão do seu empreendimento. Para os estudantes, a Clínica oferece um ambiente rico para desenvolver habilidades técnicas, sensibilidade social, ética profissional e uma visão realista do exercício do Direito. É uma formação que vai além do conteúdo teórico, preparando o futuro profissional para os desafios concretos da advocacia e da cidadania. Mais do que uma simples atividade acadêmica, a Clínica é uma experiência de

transformação. Ela prepara os alunos para uma atuação mais humana, prática e responsável, ao mesmo tempo em que oferece ao empreendedor um apoio jurídico gratuito, acessível e de grande valor. A conexão com a realidade social transforma o aprendizado em ação concreta, com impacto direto na comunidade. No fim, todos saem beneficiados. A universidade cumpre seu papel social, os alunos ampliam sua formação com vivência prática e os empreendedores se fortalecem com conhecimento. A “Clínica de Direitos: Orientação Empresarial e Empreendedorismo” é, acima de tudo, um elo entre teoria e prática, entre o saber jurídico e a vida real, promovendo inclusão, cidadania e o fortalecimento de uma cultura jurídica mais próxima da sociedade.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

Neste trabalho, partimos de uma reflexão bem prática e relevante: como contribuir de forma efetiva para que uma empresa real, que está em processo de crescimento e inovação, consiga fazer isso dentro dos parâmetros legais, com segurança jurídica e clareza para todas as partes envolvidas? A pergunta nos levou a uma investigação profunda sobre o papel do Direito como instrumento de apoio ao empreendedorismo responsável. Para isso, buscamos respaldo em áreas fundamentais da ciência jurídica: o Direito Civil, o Direito Contratual, o Direito do Consumidor e o Direito Empresarial. Cada um desses ramos oferece ferramentas essenciais para construir relações mais equilibradas e juridicamente seguras. O objetivo central da análise foi examinar o contrato utilizado pela Pet Viajante LTDA, uma empresa que presta serviços para tutores que desejam viajar com seus animais de estimação, especialmente cães e gatos. O foco foi identificar pontos críticos do contrato que poderiam gerar ambiguidades, confusões ou até conflitos legais, propondo, a partir disso, ajustes e melhorias que tornassem o documento mais transparente, justo e eficaz. Esse tipo de análise é fundamental para garantir que a empresa continue inovando e crescendo de forma sólida, sem vulnerabilidades jurídicas que possam comprometer sua atuação no mercado. Começamos a análise pelo Direito Civil, considerado a base das relações jurídicas privadas. É ele que fornece os princípios e normas que regem as obrigações e os contratos firmados entre pessoas físicas e jurídicas. O Código Civil Brasileiro traz dispositivos importantes que orientam a elaboração de contratos. O art. 421-A, por exemplo, consagra a liberdade de contratar, mas impõe limites importantes, como a função social do contrato e o princípio da boa-fé objetiva, que deve nortear toda a relação contratual. O art. 422 reforça esse entendimento ao estabelecer que as partes devem agir

com lealdade e transparência desde as tratativas iniciais até o cumprimento total do contrato. Durante a análise do contrato da Pet Viajante, observamos a ausência de cláusulas específicas que tratassem de eventos imprevisíveis ou inevitáveis, como mudanças nas políticas de viagem ou problemas de saúde do animal. Esses elementos podem impactar significativamente o cumprimento do contrato, e por isso é importante prever tais situações. O art. 393 do Código Civil trata da chamada “força maior” e do “caso fortuito”, afastando a responsabilidade da empresa quando o descumprimento decorre de fatores que estão fora de seu controle. Incluir cláusulas com base nesse artigo é uma forma de proteção jurídica e de prevenção de litígios futuros. Além disso, o art. 317 do Código Civil autoriza a revisão contratual nos casos em que houver desequilíbrio significativo entre as prestações, o que pode ocorrer em função de mudanças econômicas inesperadas. Já os artigos 478 a 480 tratam da resolução do contrato por onerosidade excessiva, reforçando a possibilidade de adaptação ou encerramento do vínculo quando ele se tornar extremamente injusto para uma das partes. Essas ferramentas são indispensáveis para garantir a equidade contratual, especialmente em serviços como os da Pet Viajante, que estão sujeitos a variáveis externas constantes. Como o serviço oferecido pela empresa é voltado diretamente ao consumidor final, ou seja, os tutores dos animais, é evidente que se trata de uma relação de consumo. Por isso, o contrato precisa respeitar os princípios e regras do Código de Defesa do Consumidor (CDC). O art. 6º do CDC assegura ao consumidor direitos essenciais, como a informação clara, precisa e adequada, a proteção contra práticas abusivas e a possibilidade de revisão contratual em caso de desequilíbrio. O art. 46, por sua vez, exige que os contratos sejam redigidos de forma acessível, sem armadilhas ou cláusulas escondidas. Já o art. 51 declara nulas as cláusulas que coloquem o consumidor em desvantagem exagerada ou que retirem seus direitos de forma injusta. Outro ponto observado foi a ausência de critérios objetivos e transparentes para o reajuste de preços dos serviços. Esse é um aspecto sensível na relação com o consumidor e deve ser tratado com cautela. A Lei nº 10.192/2001 dispõe sobre normas de defesa da economia popular e impõe que os reajustes de valores em contratos estejam baseados em índices oficiais e devidamente justificados. Cláusulas vagas ou que permitam aumentos arbitrários podem ser consideradas abusivas, além de comprometerem a confiança do consumidor na empresa. Do ponto de vista empresarial, investir na qualidade jurídica dos contratos é uma medida de autoproteção estratégica. Um contrato bem elaborado reduz incertezas, previne litígios e fortalece a imagem da empresa no mercado. Como observa Fábio Ulhoa Coelho

(2019), a atuação preventiva do jurídico, por meio da consultoria empresarial, é uma prática indispensável, especialmente para micro, pequenas e médias empresas, que muitas vezes não contam com um departamento jurídico interno robusto. Antecipar os riscos é sempre mais eficiente (e menos custoso) do que resolver conflitos depois que eles já se materializaram. A experiência com a Clínica Jurídica foi essencial para transformar esse conhecimento teórico em uma prática concreta. Tivemos a oportunidade de lidar com uma situação real, com demandas específicas e desafios genuínos de uma empresa que busca atuar de forma ética, segura e dentro da legalidade. Esse tipo de vivência amplia nossa visão sobre o papel do Direito na sociedade e nos prepara melhor para o exercício profissional. Por fim, o Direito Empresarial se apresenta como um aliado importante ao analisar contratos sob uma perspectiva não apenas jurídica, mas também estratégica. Este ramo do Direito se dedica a estudar a organização das empresas, suas operações e relações comerciais, permitindo que o contrato seja visto como uma ferramenta de gestão. Um contrato bem estruturado contribui para o crescimento sustentável do negócio, evita conflitos, estabelece expectativas claras entre as partes e melhora significativamente a experiência do cliente. Dessa forma, concluímos que o apoio jurídico preventivo é não apenas uma boa prática, mas uma necessidade para empresas que desejam crescer com responsabilidade. Quando o Direito é utilizado desde o início como um instrumento de planejamento, ele se transforma em um verdadeiro aliado da inovação e do sucesso empresarial.

3 METODOLOGIA

O presente estudo configura-se como uma pesquisa aplicada, de abordagem qualitativa, com caráter exploratório-descritivo. Seu foco principal é a análise e a vistoria de problemas enfrentados pela empresa Pet Viajante, especialmente no que tange às questões de natureza jurídica. O trabalho foi desenvolvido no âmbito da disciplina de Clínica Jurídica – Empreendedorismo, sendo elaborado por acadêmicos do 5º semestre do curso de Direito da Universidade Cesumar. A atividade consistiu em uma assessoria jurídica simulada, prestada à referida empresa como parte da proposta pedagógica da disciplina. A Pet Viajante é uma sociedade empresária limitada que atua no segmento de consultoria e logística especializada em viagens internacionais para animais de estimação, notadamente cães e gatos. Com um modelo de negócio inovador, a empresa oferece suporte completo aos tutores que desejam transportar seus animais para fora do país, cumprindo as

exigências legais e sanitárias de cada destino. A metodologia da pesquisa envolveu a realização de entrevistas informais com a empresária idealizadora do negócio, a fim de coletar informações relevantes sobre a estrutura, o funcionamento e os principais desafios enfrentados pela empresa, com a devida autorização da representante legal. Além disso, foram analisados documentos institucionais, como o contrato de prestação de serviços utilizado pela Pet Viajante junto aos seus clientes. A partir da coleta de dados e da análise documental, foi possível identificar e delimitar as principais questões jurídicas vivenciadas pela empresa. Em seguida, procedeu-se a uma análise normativa, com base na legislação aplicável à matéria. Utilizou-se como fundamento jurídico o Código Civil, o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990) e a Lei nº 10.192/2001, considerando-se ainda os princípios da boa-fé objetiva, do equilíbrio contratual e demais princípios orientadores das relações jurídicas contratuais. O estudo buscou, assim, propor soluções jurídicas viáveis e adequadas ao contexto empresarial da Pet Viajante, contribuindo para a melhoria da segurança jurídica nas relações com seus clientes e parceiros. Dessa forma, a pesquisa proporcionou aos alunos a oportunidade de aplicar na prática os conhecimentos adquiridos em sala de aula, ao mesmo tempo em que prestaram um serviço acadêmico de utilidade à comunidade empreendedora.

4 RESULTADOS ALCANÇADOS OU ESPERADOS

Espera-se, como resultado imediato da atuação acadêmico-jurídica realizada no âmbito da disciplina “Clínica de Direitos: Orientação Empresarial e Empreendedorismo”, a reestruturação e o aperfeiçoamento do contrato de prestação de serviços utilizado pela empresa Pet Viajante LTDA. Tal aperfeiçoamento deverá ser pautado na conformidade com os dispositivos normativos vigentes, sobretudo os constantes no Código Civil (Lei nº 10.406/2002), no Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990), bem como nos princípios fundamentais do Direito Contratual, tais como a boa-fé objetiva, a função social do contrato, o equilíbrio entre as partes e a segurança jurídica. A proposta de reformulação do instrumento contratual visa superar cláusulas genéricas e lacunosas, mediante a inserção de previsões específicas que definam com precisão o escopo dos serviços prestados, os limites de responsabilidade da empresa, os prazos aplicáveis às distintas fases do serviço, os deveres contratuais de ambas as partes e a forma de gestão de eventos imprevisíveis, como casos fortuitos e força maior. Busca-se, com isso, evitar interpretações equivocadas do contrato e mitigar o risco de frustrações de expectativa por parte do

contratante. Durante a análise técnica do contrato vigente, os discentes constataram a inexistência de cláusulas que excluam, de forma clara e explícita, serviços que não integram o objeto contratual principal, como o transporte de terceiros, acompanhamento veterinário, despesas médicas emergenciais e demais encargos alheios à assessoria documental e logística oferecida pela empresa. Tais omissões, além de comprometerem a transparência contratual, contrariam o disposto no art. 6º, III, do CDC, que assegura ao consumidor o direito à informação clara e adequada. Dessa forma, pretende-se não apenas conferir maior robustez e efetividade jurídica ao contrato, mas também contribuir para a prevenção de litígios e o fortalecimento da cultura de conformidade legal no ambiente empresarial da Pet Viajante LTDA. A delimitação precisa das obrigações contratuais permite à empresa atuar com maior previsibilidade e controle de riscos, ao passo que reforça a confiança e a satisfação dos clientes, elementos essenciais à sua reputação institucional. No âmbito acadêmico, o projeto proporciona significativa oportunidade de aprendizado prático aos discentes, permitindo a aplicação concreta dos conhecimentos adquiridos em sala de aula à realidade do setor empresarial. Essa integração entre teoria e prática fomenta o desenvolvimento do raciocínio jurídico, da interpretação normativa crítica e da capacidade de elaborar soluções jurídicas com responsabilidade social, ética e técnica. Em suma, espera-se que a atuação dos estudantes produza impactos positivos tanto no plano jurídico da organização empresarial envolvida quanto na formação profissional e cidadã dos futuros operadores do Direito, reafirmando o compromisso da Clínica Jurídica com a promoção da justiça, da legalidade e da transformação social por meio da assessoria jurídica responsável e eficaz.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Código Civil. Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002. Diário Oficial da União, Brasília, 10 jan. 2002. Disponível em:
https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/l10406compilada.htm. Acesso em: 18 maio 2025.

BRASIL. Código de Defesa do Consumidor. Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, p. 1, 12 set. 1990. Disponível em:
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8078.htm. Acesso em: 20 maio 2025.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Diário Oficial da União, Brasília, 5 out. 1988. Disponível em:
https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 18 maio 2025.

BRASIL. Dispõe sobre medidas complementares ao Plano Real. Lei nº 10.192, de 14 de fevereiro de 2001. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, p. 1, 15 fev. 2001. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/LEIS_2001/L10192.htm. Acesso em: 20 maio 2025.

COELHO, Fábio Ulhoa. Manual de direito comercial. 35. ed. rev. e atual. São Paulo: Saraiva Educação, 2019.

GAGLIANO, Pablo Stolze; PAMPLONA FILHO, Rodolfo. Novo curso de direito civil: contratos. 21. ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2023. v. 3.

MARQUES, Cláudia Lima. Contratos no Código de Defesa do Consumidor: o novo regime das relações contratuais. 8. ed. rev., atual. e ampl. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2020.

NERY JUNIOR, Nelson; NERY, Rosa Maria de Andrade. Código Civil comentado. 20. ed. rev., atual. e ampl. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2023.

TARTUCE, Flávio. Manual de direito civil: contratos e atos unilaterais. 11. ed. rev., atual. e ampl. São Paulo: Método, 2023. v. 3.

VENOSA, Silvio de Salvo. Direito civil: contratos. 21. ed. São Paulo: Atlas, 2021. v. 3.